

À apreciação da Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos.

Brasília, 24 de abril de 2008.  
DALVA SILVIAN RIBEIRO DE O. E SILVA  
Procuradora Federal  
Assessora/MTE  
De acordo. A consideração do Senhor Consultor Jurídico.  
Brasília, 24 de abril de 2008.  
ELIMARLETE COSTA SANTOS  
Coordenadora-Geral de Análise de Licitações e Contratos  
DESPACHO/CONJUR/MTE/Nº 457/2008  
Aprovo a NOTA/CONJUR/MTE/Nº 155/2008. Encaminhe-se à SPPE para conhecimento e providências de sua alçada.  
Brasília, 24 de abril de 2008.  
JERÔNIMO JESUS DOS SANTOS  
Consultor Jurídico

## CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 29 de maio de 2008

O Presidente do Conselho Nacional de Imigração, no uso de suas atribuições, e, considerando a decisão judicial proferida na Ação Ordinária 2005.82.00.012642-8, pelo Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, que reconheceu a existência de união estável entre os autores, resolve: conceder, permanência, a título provisório, até trânsito em julgado de referida Ação Ordinária, a RENE WIESEMAN, processo: 46000.020865/2004-25.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

## Ministério do Turismo

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 45, DE 29 DE MAIO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria GMMTur/nº 111, de 07 de novembro de 2007 e tendo em vista a Lei nº 11.514 de 13 de agosto de 2007 e a Portaria SOF nº 7, de 28 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, alteração de modalidade de aplicação, da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo - MTur, aprovada nos termos da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 24/03/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR

#### PORTARIA Nº 158, DE 26 DE MAIO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0987/2004, noticiando irregularidades relativas a Instrumento Coletivo - Cláusula Ilegal;

Considerando o disposto nos arts. 127 e 129 da Constituição da República, art. 6º, VII e 84, III, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 8º, §1º da Lei nº 7347/85, que atribuem ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis, bem como a possibilidade de instauração de Inquérito Civil, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 0987/2004 em face de Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Município do Rio de Janeiro (Av. Marechal Câmara, 271, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ) e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores nas Empresas de Transportes e Cargas em Geral e Passageiros no Município do Rio de Janeiro (Rua Maia Lacerda, 170, Estácio, CNPJ: 33.644.493/0001-51). Presidirá o inquérito a Procuradora do Trabalho, CLÁUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO, que poderá ser secretariada pelo servidor Hugo Takashi Gondo, Técnico Administrativo.

CLÁUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO

#### 2ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 75, DE 27 DE MAIO DE 2008

A O EXMO. DR. EDUARDO LUÍS AMGARTEN, Procurador do Trabalho Coordenador do Ofício de Guarulhos-SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 129, inciso III da Constituição da República, art. 6º VII e 84 da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União) e no art. 8, Par 1o. da Lei 7.347/85, cc. artigo 4o. e seguintes da Resolução n. 69/12 de dezembro do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, resolve convolar os procedimentos preparatórios ns. 021654/2008-90 e 022297/2008-90 em INQUÉRITO CIVIL n. 021654/2008-90, para apuração dos fatos relativos a denúncias efetuadas pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas e Anexos de Guarulhos e Região e Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos, em face do HIGITRANS TRANSPORTES LTDA CNPJ 01.200.763/0001-49 e CAMESP - CÂMARA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA, noticiando subsunção das lides individuais trabalhistas de empregados à arbitragem privada e outrossim objetivando homologar direitos advindos de dissolução contratual e quitação geral, cuja constatação configura lesão a interesses coletivos e difusos e a reunião dos elementos probatórios através dos meios legais servirão, conforme o caso, de base para propositura de ação civil pública ou ajustamento de conduta nos casos previstos em lei. Designo a Analista Processual Alessandra Suzuki para desempenhar, provisoriamente, a função de secretariar os referidos autos do inquérito.

EDUARDO LUÍS AMGARTEN

#### PORTARIA Nº 76, DE 27 DE MAIO DE 2008

A O EXMO. DR. EDUARDO LUÍS AMGARTEN, Procurador do Trabalho Coordenador do Ofício de Guarulhos-SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 129, inciso III da Constituição da República, art. 6º VII e 84 da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União) e no art. 8, Par 1o. da Lei 7.347/85, cc. artigo 4o. e seguintes da Resolução n. 69/12 de dezembro do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, resolve convolar o procedimento preparatório n. 3304/2002 em INQUÉRITO CIVIL n. 022437/2008-90, para apuração dos fatos relativos a denúncia efetuada por Edson Alves da Silva e José Florêncio dos Santos, em face de TRANSMETRO TRANSPORTES METROPOLITANOS LTDA CNPJ 62.287.826/0001-30, por práticas de infração à legislação trabalhista consistentes em descumprimento das normas relativas ao meio ambiente do trabalho; pagamentos "extra folha" (a latere); e assédio moral, cuja constatação configura lesão a interesses difusos e coletivos e a reunião dos elementos probatórios através dos meios legais servirão, conforme o caso, de base para propositura de ação civil pública ou ajustamento de conduta nos casos previstos em lei. Designo, por ora, a Analista Processual Alessandra Suzuki para secretariar o presente procedimento.

EDUARDO LUÍS AMGARTEN

#### 12ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 32, DE 28 DE MAIO DE 2008

A Procuradora Regional do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 32/2008, no âmbito do Ministério Público do Trabalho - PRT 12ª Região. Inquiridas: Organização Reis Prestadora de Serviços Ltda., Sikão Ltda., Supermercado Central Ltda. Objeto: acidente de trabalho fatal (choque elétrico). Fundamentação: arts. 154 e ss. da CLT, NR's 1, 7, 9, 10, 18.

CINARA SALES GRAEFF

#### ANEXO

#### JUSTIFICATIVA

Os remanejamentos dos créditos das Modalidades de Aplicação 99 - A Definir, para 40 - Transferências a Municípios e para 50 - Transferências Privadas sem Fins Lucrativos referentes as emendas parlamentares nºs: 11170006, 31830007, 12550009, 11680007 e 23780007 e de 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal para 40 - Transferência a Municípios referente a emenda parlamentar nº: 24800009 e de 40 - Transferência a Municípios para 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal referente a emenda parlamentar nº 13940013 têm como finalidade adequação das dotações orçamentárias às necessidades de execução das citadas emendas parlamentares.

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	EMENDA Nº / PROG.	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
				MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR
1166 - TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSÃO 23.695.1166.4620.0068 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do R. G. do Sul.	F	0100	11170006	3.3.99	170.000	3.3.50	170.000
23.695.1166.4620.0160 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Goiás.	F	0100	24800009	3.3.30	135.000	3.3.40	135.000
23.695.1166.4620.0102 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Minas Gerais	F	0100	13940013	3.3.40	200.000	3.3.30	200.000
23.695.1166.4620.0320 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado de Santa Catarina	F	0100	31830007	3.3.99	150.000	3.3.50	150.000
23.695.1166.4620.0076 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do R. G. do Norte	F	0100	12550009	3.3.99	80.000	3.3.40	80.000
23.695.1166.4620.0080 Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Piauí	F	0100	11680007	3.3.99	450.000	3.3.40	450.000
			23780007	3.3.99	650.000	3.3.40	650.000
				3.3.99	550.000	3.3.40	550.000

## Ministério dos Transportes

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 29 de maio de 2008

Assunto: Aprovação para obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR 135-PI. Interessado: Superintendência Regional do Piauí, Processo n.º 50600.002876/2008-65

1. Tendo em vista os termos do despacho da Corregedora, que aprovo, homologo as medidas tomadas pela Diretoria Executiva no sentido de considerar restaurados os presentes autos, na aplicação análoga dos dispositivos constantes dos arts. 1.063 e segs. do Código de Processo Civil, devendo o processo ter seu andamento normal e oportuna ulatimação.

2. Após a publicação deste ato e o esgotamento do prazo editálcio, retornem os autos à Corregedoria para as providências de sua alçada, em tudo obedecidas as formalidades legais.

LUIZ ANTONIO PAGOT

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 156, DE 26 DE MAIO DE 2008

A PROCURADORA DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos fatos relatados no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 0324/2001, noticiando irregularidades referentes ao meio ambiente de trabalho.

CLÁUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO